

# CARTILHA INSTITUCIONAL

## PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA – RS

---

### APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Hulha Negra é um espaço institucional dedicado à defesa dos direitos das mulheres, ao combate à violência e à promoção da igualdade de gênero.

Este material tem como objetivo orientar a população sobre o funcionamento da Procuradoria, suas atribuições e os caminhos para buscar ajuda ou realizar denúncias.

---

### O QUE É A PROCURADORIA DA MULHER?

A Procuradoria Especial da Mulher foi criada por meio do Projeto de Resolução de Plenário nº 005/2025.

Seu objetivo é fortalecer a participação das mulheres no Poder Legislativo e atuar na proteção dos direitos das mulheres hulhanegrenses, especialmente no enfrentamento à violência e à discriminação.

A Procuradoria também promove ações educativas, articula políticas públicas e coopera com instituições municipais, estaduais e federais.

---

### POR QUE ELA É IMPORTANTE?

A Procuradoria da Mulher contribui para:

- Ampliar a representatividade feminina na política;
- Combater a violência contra a mulher;

- Promover igualdade de direitos;
- Garantir voz e apoio às mulheres do município;
- Fiscalizar o atendimento prestado pelos órgãos públicos.

---

## QUEM É A PROCURADORA?

**Vereadora Luciane Fernandes Bandeira Piegas**

 (53) 99964-4124

---

## COMPETÊNCIAS DA PROCURADORIA

- Receber, examinar e encaminhar denúncias;
- Fiscalizar políticas públicas;
- Promover campanhas e ações educativas;
- Atuar junto à rede de proteção;
- Incentivar a participação das mulheres na política;
- Apoiar ações legislativas;
- Promover autonomia econômica feminina;
- Elaborar relatórios anuais.

---

## TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Física
- Psicológica e emocional
- Sexual
- Moral
- Patrimonial
- Financeira
- Política
- Institucional

- Verbal
  - Doméstica
- 

## O QUE FAZER EM CASO DE VIOLÊNCIA?

**Emergência:** Ligue 190

Se não for possível no momento:

- Procure uma delegacia (preferencialmente DEAM);
- Registre boletim de ocorrência;

Prazos:

- 24h: envio ao Judiciário;
  - 48h: decisão sobre medida protetiva.
- 

## COMO DENUNCIAR

✉ E-mail: [pemhulhanegra@gmail.com](mailto:pemhulhanegra@gmail.com)

Envie:


- Nome completo;
  - CPF;
  - Telefone;
  - Cidade/Estado;
  - Relato detalhado;
  - Documentos (BO, prints, vídeos, processos).
- 

## IMPORTANTE

A Procuradoria não substitui a delegacia. É necessário registrar a ocorrência antes.

---

## COMO AJUDAR OUTRA MULHER

 Ligue 180

- Atendimento 24h;
- Gratuito;
- Denúncia anônima ou identificada.

## REDE DE APOIO

- Delegacias de Polícia;
- Defensoria Pública;
- Ministério Público;
- CRAS e CREAS;
- Conselho Tutelar;
- Casa da Mulher Brasileira.

## ATUAÇÃO DA PROCURADORIA

A Procuradoria fiscaliza o atendimento prestado pelos órgãos públicos.

Pode atuar em casos como:

- Falta de atendimento em delegacias;
- Demora em processos judiciais;
- Falhas institucionais.

Nesses casos, são enviados ofícios aos órgãos competentes solicitando providências.

## MANDATO

O mandato da Procuradora acompanha o da Mesa Diretora da Câmara, sendo permitida recondução.

## MENSAGEM FINAL

Nenhuma mulher está sozinha. A Procuradoria da Mulher está à disposição para acolher, orientar e encaminhar cada situação com responsabilidade e respeito.

Denunciar é um ato de coragem e um passo importante para romper o ciclo da violência.

